



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Institui o “Junho Violeta” no calendário de eventos Município de Guaíra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta”, no Município de Guaíra, a ser referenciado, anualmente, no mês de junho, para mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Guaíra, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas

Parágrafo único. Fica incluído o “Junho Violeta”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Guaíra, no mês de Junho.

Art. 2º No mês do “Junho Violeta” poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o combate a todos os tipos de violência contra pessoas idosas;

II – contribuir para a redução dos casos violência contra idosos no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 04 de junho de 2020

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 04 de junho de 2020

Assunto: Justificativa (faz)

O projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, tem como objetivo a instituição do “Junho Violeta” no Município de Guaíra.

A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso. Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, uma vez que virá em benefício de um grande número de pessoas, especialmente aquelas que já se encontram na melhor idade.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Vereadora